



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 468 ,DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 18/08/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.001385-4, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2007	01 a 30/09/2010	30
2º/2008	01 a 30/10/2010	30
1º/2009	31/10 a 29/11/2010	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE